



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-906 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
6º Andar - Direção do Fórum

PORTARIA Nº 5489964 - CTBA-DFC-SDF

SEI/TJPR Nº 0080277-29.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5489964

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

P O R T A R I A N . º 1 7 6 / 2 0 2 0

A Doutora **LETÍCIA ZÉTOLA PORTES**, Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a decisão nos Autos de nº 0080277-29.2020.8.16.6000, a qual dispõe sobre a qual dispõe readequação do acervo de documentos no 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas de Curitiba;

CONSIDERANDO a determinação do Dr. Gustavo Tinôco de Almeida, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba contida nos Autos acima mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Ofício 4/2017, autos SEI nº 0024891-87.2015.8.16.6000 e SEI nº 0000690-60.2017.8.16.6000 da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

I- SUSPENDER o atendimento ao público por parte do **4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba** no dia **27 de Agosto de 2020**, para possibilitar a readequação do acervo de documentos dentro do prazo estipulado.

II- COMUNIQUE-SE, encaminhando-se cópia da presente Portaria à Douta Corregedoria da Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**. Eu, João José Ferreira, Secretário da Direção- Geral do Fórum do Foro Central, a subscrevi.

LETÍCIA ZÉTOLA PORTES



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Zétola Portes, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 18/08/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5489964** e o código CRC **83957D80**.
